

## **PROJETO DE LEI Nº 14/2018.**

**“Altera PPA e LDO para o exercício de 2018, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

### **L E I:**

**Artigo 1º**- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.537/17, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2018.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial ao orçamento municipal ( Lei nº 2.572, de 13/12/2017), no valor de R\$.320.000,00 ( trezentos e vinte mil reais ), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 08 – Departamento de Saúde  
10 – Saúde  
10301 – Atenção Básica  
103010070 – Assistência Médica e Sanitária  
103010070.1.005 – Aquisição de equipamentos para atenção básica  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 02 – Estado  
Valor: R\$.50.000,00  
103010070.1.010 – Aquisição de Veículos para Saúde  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 02 – Estado  
Valor: R\$.270.000,00

**Parágrafo Único:** Fica ainda autorizado a suplementação dos valores decorrentes de receitas financeiras auferidas de aplicação da importância a que se refere o “caput”.

**Artigo 3º** - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme o disposto no Inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, transferências da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Convênio 405/2018 – Processo nº 001/0215/000463/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 02 de Maio de 2018.

**Luiz Carlos de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 14/2018**

### **MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Senhora Presidente:

Através de Vossa Senhoria, honra-me encaminhar o Projeto de Lei nº 14/2018, que inclui nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.537/17, que dispõe sobre LDO, para o exercício de 2018, no valor de R\$.320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para aquisição de um veículo com a capacidade 5 lugares, uma ambulância, um veículo de transporte de pacientes capacidade 7 lugares e equipamentos, conforme copia do convênio em anexo.

Esclareço aos Senhores Vereadores que a Secretaria de Estado da Saúde, através do Convênio nº 405/2018 – Processo nº 001/0215/000463/2018, assumirá a responsabilidade financeira do referido crédito especial.

Por tratar-se de projetos de relevante interesse da comunidade, aprez-me do ensejo para solicitar de Vossa Excelência a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, apresentando nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, meus respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis desta Casa.

Município de Pirangi, 02 de Maio de 2.018.

**Luiz Carlos de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
PIRANGI – SP.